



## **Memorando CEDS-RJ/001/2013**

Para: **Presidente do CNRE**

Data: 24/04/2013

Ref: **Filiação ao Asaclub**

---

Prezado Presidente do CNRE, Gerônimo Sartori,

Conforme deliberação contida em Ata da Reunião do CEDS/RJ realizada no dia 18/04/2013 e, considerando que a adesão ao Asaclub foi aprovada no CNRE, solicitamos que nos seja informado, com cópias dos documentos comprobatórios, se o SINDIRECEITA é parceiro institucional ou sócio efetivo do Asaclub.

Consta no site do Asaclub que o SINDIRECEITA é sócio efetivo da entidade e no estatuto daquela entidade está expresso que, para possuir esta condição, o SINDIRECEITA teria que ter admitida sua filiação pelo Conselho Diretor.

Como os parceiros institucionais e seus associados possuem restrições estatutárias no Asaclub é de extrema importância a obtenção destas informações para responder aos questionamentos dos Delegados Sindicais no Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente.

*Sérgio Augusto Damasceno*  
Presidente  
SINDIRECEITA/CEDS/RJ